

ATO Nº 5.212/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 388461/2021 e em face do Agravo de Instrumento proferido pela Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, nº 1009829-73.2021.8.11.0000, resolve suspender os efeitos a partir de 20 de agosto de 2021, do Ato Governamental nº 3.789/2021 publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de julho de 2021, em face de LUIZ CARLOS FERREIRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc2e9023

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)